POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL (SSO)

Empresa: Geofortes MG Consultoria em geologia e maio ambiente LTDA
Código do Documento: POL-SSO-001 | **Revisão:** 01 | **Data de Vigência:** 2026/2027

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Visão
3. Diretrizes Básicas de Gestão
4. Princípios Fundamentais
   4.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável
   4.2 Melhoria Contínua
   4.3 Condições de Trabalho
   4.4 Conformidade Legal
   4.5 Identificação e Controle de Riscos
   4.6 Cultura de Saúde e Segurança
   4.7 Ética e Compliance
5. Diretrizes Operacionais e Práticas do Sistema
   5.1 Respeito aos Pilares Básicos
   5.2 Identificação e Avaliação de Riscos
   5.3 Equipamentos de Proteção: Hierarquia de Controle dos Riscos
   5.4 Programas de Treinamento
   5.5 Procedimentos de Prevenção
   5.6 Cumprimento de Leis e Normas
   5.7 Promoção da Saúde
   5.8 Metas e Indicadores
   5.9 Documentação e Comunicação
   5.10 Responsabilidade de Terceiros e Fornecedores
6. Compromissos
   6.1 Conformidade Legal
   6.2 Diversidade e Inclusão
   6.3 Medidas Preventivas
   6.4 Responsabilidade Compartilhada
   6.5 Relato de Incidentes
   6.6 Programas de Conscientização
   6.7 Auditorias Regulares
   6.8 Direito de Recusa
   6.9 Documentação e Registros
   6.10 Engajamento e Participação Ativa
7. Regras de Ouro de Segurança do Trabalho
8. Conclusão
9. Controle de Alterações

1. Introdução

A Geofortes MG Consultoria consolida nesta Política as diretrizes fundamentais que regem suas operações de consultoria, projetos de engenharia, cartografia, meio ambiente e trabalhos de campo. Esta norma interna estabelece o compromisso inegociável da alta direção com a vida, a higidez física e o bem-estar mental de colaboradores, contratados e partes interessadas, assegurando que o desempenho operacional ocorra sob estritos padrões de segurança.

2. Visão

Tornar-se referência no setor de consultoria técnica pela integração exemplar entre excelência operacional e gestão proativa de SSO, mantendo o patamar contínuo de **Zero Acidentes, Zero Doenças Ocupacionais e Desperdício Zero.**

3. Diretrizes Básicas de Gestão

A gestão de SSO da Geofortes é parte integrante do seu modelo corporativo e baseia-se nos seguintes pilar operacionais:

- Liderança Pelo Exemplo: Gestores respondem diretamente pela aplicação das práticas de segurança em suas respectivas equipes.
- Integração de Processos: Nenhum projeto, cronograma ou meta financeira se sobrepõe à segurança e integridade física das pessoas.
- Abordagem Preventiva: Antecipação sistematicamente focada no risco antes do início de qualquer entrega de escritório ou expedição de campo.

4. Princípios Fundamentais

4.1 Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

Garantir infraestrutura física, ferramentas tecnológicas de geoprocessamento e frentes de amostragem em campo que minimizem a exposição a perigos, mantendo também um ambiente psicossocial equilibrado e livre de estressores ocupacionais nocivos.

4.2 Melhoria Contínua

Aplicar o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) no Sistema de Gestão de SSO, revisando constantemente procedimentos, atualizando tecnologias de proteção e elevando os padrões de desempenho preventivo da empresa.

4.3 Condições de Trabalho

Prover instalações administrativas ergonômicas e frotas de veículos rigorosamente mantidas, além de insumos e equipamentos portáteis homologados para expedições geológicas, topográficas e ambientais.

4.4 Conformidade Legal

Assegurar o cumprimento integral da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e das diretrizes dos órgãos ambientais e minerários estaduais (FEAM, IEF, IGAM, ANM).

4.5 Identificação e Controle de Riscos

Mapear e neutralizar continuamente os riscos inerentes às atividades: riscos físicos (ruído, radiação solar), químicos (poeiras, reagentes), biológicos (animais peçonhentos, vetores), ergonômicos e mecânicos/acidentes (atropelamentos, quedas em terrenos acidentados).

4.6 Cultura de Saúde e Segurança

Desenvolver a responsabilidade individual e coletiva ("Cuidado Mútuo"), onde cada colaborador é agente ativo na proteção de si mesmo e de seus colegas de equipe.

4.7 Ética e Compliance

Garantir total transparência no registro de dados de SSO, sigilo absoluto das informações médicas ocupacionais (LGPD) e tolerância zero a qualquer tentativa de ocultação de incidentes ou condições inseguras.

5. Diretrizes Operacionais e Práticas do Sistema

5.1 Respeito aos Pilares Básicos

As operações da Geofortes fundamentam-se na tríade: **Segurança em Primeiro Lugar, Excelência Técnica e Responsabilidade Socioambiental.**

5.2 Identificação e Avaliação de Riscos

- Inventário de Riscos (GRO/PGR): Atualizado anualmente ou sempre que houver modificação nos processos operacionais.
- Análise Preliminar de Risco (APR): Documento obrigatório a ser preenchido pela equipe de campo antes do início de cada jornada de vistoria, mapeamento ou amostragem.

5.3 Equipamentos de Proteção: Hierarquia de Controle dos Riscos

A mitigação de perigos deve respeitar rigorosamente a ordem de prioridade legal:

Nível	Categoria de Controle	Aplicação Prática na Geofortes
1º	Eliminação	Cancelar trabalhos de campo durante intempéries climáticas severas (tempestades, descargas elétricas).

2º	Substituição	Substituir produtos químicos de análise de solo/água por alternativas de menor toxicidade.
3º	Engenharia / EPC	Instalação de sinalização de segurança, linhas de vida temporárias e proteção de partes móveis.
4º	Administrativo	Rotação de jornadas em campo, pausas térmicas e Treinamentos de Procedimentos Operacionais (POPs).
5º	EPI	Fornecimento de calçados de segurança com perneira antipeçonhenta, capacetes, óculos UV e respiradores.

5.4 Programas de Treinamento

Qualificação contínua da equipe por meio de matrizes de capacitação obrigatórias:

- Treinamento de Integração de SSO e Ordem de Serviço (NR-01).
- Curso de Direção Defensiva para condutores de frota.
- Capacitações ergonômicas para equipes de operacional e escritório (NR-17).

5.5 Procedimentos de Prevenção

Padronização de condutas através de POPs específicos para:

- Trabalho em locais com topografia acidentada e vegetação fechada, se aplicável.
- Vistorias em áreas de barragens, minerações e canteiros de obras.
- Planos de Comunicação e Emergência para equipes atuando fora do alcance de rede celular.

5.6 Cumprimento de Leis e Normas

Manutenção dos programas e documentos legais em perfeito estado de auditabilidade:

- PGR (NR-01): Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
- PCMSO (NR-07): Monitoramento da saúde clínica dos trabalhadores.
- eSocial: Envio tempestivo dos eventos S-2210 (CAT), S-2220 (ASO) e S-2240 (Agentes Nocivos).

5.7 Promoção da Saúde

Ações focadas na integridade física e mental da equipe:

- Exames clínicos e complementares (admissional, periódico, retorno, mudança de risco e demissional).

- Imunização obrigatória para trabalhos de campo (Febre Amarela, Tétano, Hepatite A/B).
- Acompanhamento ergonômico dos postos de trabalho administrativos e em sistema home office.
- Ações permanentes de preservação da saúde mental, apoio psicológico e gestão da carga de trabalho.

5.8 Metas e Indicadores

Acompanhamento mensal de indicadores de desempenho de SSO via painel gerencial:

- Taxa de Frequência de Acidentes (TF) e Taxa de Gravidade (TG).
- Índice de Adesão e Conclusão de Treinamentos de Segurança (meta > 95%).
- Percentual de Ações Corretivas Concluídas dentro do prazo estipulado (meta > 90%).
- Número de Inspeções de Campo e Análises Preliminares de Risco realizadas.

5.9 Documentação e Comunicação

Disponibilização da documentação de SSO em servidor central com acesso aos trabalhadores. Realização obrigatória do Diálogo Diário de Segurança (DDS) antes do início das atividades de campo e veiculação de boletins preventivos periódicos.

5.10 Responsabilidade de Terceiros e Fornecedores

Empresas subcontratadas e prestadores de serviços parceiros devem comprovar conformidade legal equivalente ao padrão da Geofortes, submetendo previamente fichas de EPIs, ASOs e documentação de SSO para validação antes do início das atividades.

6. Compromissos

6.1 Conformidade Legal

Garantir o cumprimento rigoroso e proativo de toda a legislação de segurança e saúde ocupacional aplicável às nossas operações.

6.2 Diversidade e Inclusão

Garantir um ambiente de trabalho pautado pelo respeito, diversidade e dignidade humana. Em conformidade com a Lei nº 14.457/2022 e com a NR-05, a empresa adota tolerância zero para atos de assédio moral, sexual, discriminação ou qualquer forma de violência no trabalho.

6.3 Medidas Preventivas

Priorizar ações que eliminem as causas raízes dos perigos, evitando a dependência exclusiva de EPIs.

6.4 Responsabilidade Compartilhada

Engajar todos os níveis hierárquicos no cumprimento diário das normas de segurança.

6.5 Relato de Incidentes

Estimular a cultura do reporte imediato de quase-acidentes e condições de risco, assegurando um ambiente psicologicamente seguro e livre de qualquer punição ao reportante.

6.6 Programas de Conscientização

Realizar anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Assédio (SIPATMA) e campanhas focadas na saúde do trabalhador (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Maio Amarelo).

6.7 Auditorias Regulares

Submeter os sistemas e frentes de campo a auditorias internas e externas periódicas para aferição do nível de conformidade e aplicação de melhorias.

6.8 Direito de Recusa

É assegurado a qualquer colaborador o direito de paralisação imediata de suas atividades ao identificar qualquer situação de Risco Grave e Iminente à sua integridade física ou de terceiros, sem receio de penalidades administrativas ou contratuais.

6.9 Engajamento e Participação Ativa

Assegurar a participação efetiva dos trabalhadores no processo de identificação de perigos e na proposição de soluções operacionais mais seguras.

7. Regras de Ouro de Segurança do Trabalho

A observância destas diretrizes é estrita e obrigatória para todos os colaboradores e parceiros da Geofortes MG Consultoria:

1. **Direito de Recusa:** Não execute tarefas se constatar condições inseguras sem os devidos controles de risco aplicados.

2. **EPI em Campo:** É expressamente proibido realizar trabalhos de campo sem os EPIs e EPCs definidos na APR (ex: perneiras antipeçonhentas, botas de segurança, proteção solar).

3. **Direção Segura:** Proibido o uso de smartphone ao conduzir veículos corporativos. Uso obrigatório de cinto de segurança por todos os ocupantes e respeito aos limites de velocidade.

4. **Análise Preliminar de Risco (APR):** Nenhuma atividade de campo deve ser iniciada sem a elaboração, leitura e assinatura da APR pela equipe.

5. **Comunicação Imediata:** Todo acidente, lesão ou quase-acidente deve ser informado ao gestor direto e à área de SSO em até 12 horas para devidas providências e emissão da CAT dentro do prazo legal.

6. **Álcool e Drogas:** Proibida a ingestão, posse ou permanência no trabalho sob o efeito de álcool ou substâncias ilícitas.

7. **Respeito e Integridade:** É proibida qualquer conduta que configure assédio moral, sexual, intimidação, discriminação ou violência física/verbal.

8. Conclusão

Para a Geofortes MG Consultoria, o sucesso operacional e a qualidade das entregas aos nossos clientes dependem fundamentalmente da preservação da vida e da saúde de cada integrante da nossa equipe. A adesão integral a esta Política de SSO é compromisso individual de todos os colaboradores, diretores e prestadores de serviços da empresa.

9. Controle de Alterações

Item / Seção	Descrição da Alteração	Versão	Data	Responsável
Documento Geral	Emissão Inicial e Estruturação do SGSSO	00	10/04/2025	Engenharia de Segurança
Geral / Reestruturação	Atualização Geral: Inclusão de riscos psicossociais, Lei 14.457/22, eSocial e especificidades de campo MG.	01	18/08/2026	Gestão de SSO / Diretoria

Uberaba / MG, 18 de Agosto de 2026.

Diretoria Executiva – Geofortes MG Consultoria em geologia e meio ambiente LTDA